



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 50/2017

“Indica providências para o controle de animais de rua.”

Exmos. Srs. Vereadores,

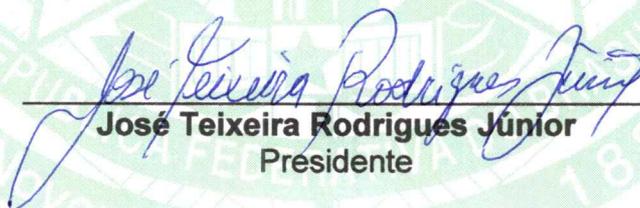
Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

Reitera-se aqui a Indicação nº 41, feita na última reunião, para que sejam tomadas providências para o controle e cuidado de animais de rua, principalmente cachorros.

Ultimamente tem se notado a presença de muitos cachorros de rua na cidade, que, sem cuidados, se proliferam e podem ser, até mesmo, agentes transmissores de doenças e vítimas de maus tratos. Portanto, solicita-se maior atenção a este assunto e providências para a resolução do problema.

Contando com o apoio, agradecemos.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017.


José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente